
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 167/2026

*Aprova a Relação Municipal de Medicamentos
Essenciais (REMUME) – 2026.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A apresentação a este Conselho, pela Secretaria Municipal de Saúde, de proposta de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) referente ao ano de 2026;
- Os esclarecimentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de que não houve nenhuma proposta de exclusão de medicamentos da REMUME, mas sim a inclusão de 08 novos itens, de acordo com as demandas do Hospital “Antônio Moreira da Costa” e das equipes da Estratégias de Saúde da Família (ESFs);
- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que a proposta de atualização da REMUME para 2026 atende aos interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) – 2026, conforme proposto pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de julho de 2026.



Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 297, CENTRO**
